



Resultado Previdenciário

Caro cidadão,

O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – **RIOPREVIDÊNCIA** - é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, e tem como finalidade a gestão de ativos financeiros, visando o custeio de pagamento dos proventos de aposentadorias e/ou reformas, pensões e outros benefícios previdenciários, concedidos e a conceder, a servidores estatutários, bem como a seus dependentes.

A Lei n.º 5.109/2007, seguindo a determinação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, determinou a extinção do Instituto de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – IPERJ, transferindo assim ao **RIOPREVIDÊNCIA**, na qualidade de seu sucessor, os direitos e obrigações da autarquia extinta, como também a competência para a habilitação, administração e pagamento dos benefícios previdenciários previstos na legislação estadual.

Posteriormente, através da Lei n.º 5.260/2008, houve a unificação do regime jurídico próprio e único da previdência social dos membros do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, estando sob a responsabilidade do **RIOPREVIDÊNCIA** a gestão deste regime previdenciário.

O regime jurídico próprio e único previdenciário criado possui caráter contributivo e solidário, mediante contribuição dos entes públicos, dos membros, dos servidores estatutários, ativos e inativos, e dos pensionistas, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Em 2012, através da lei n° 6.338/2012, foi definida a segregação de massa no **RIOPREVIDÊNCIA**, que separou os vinculados em dois planos distintos: o Plano Previdenciário, para os beneficiários

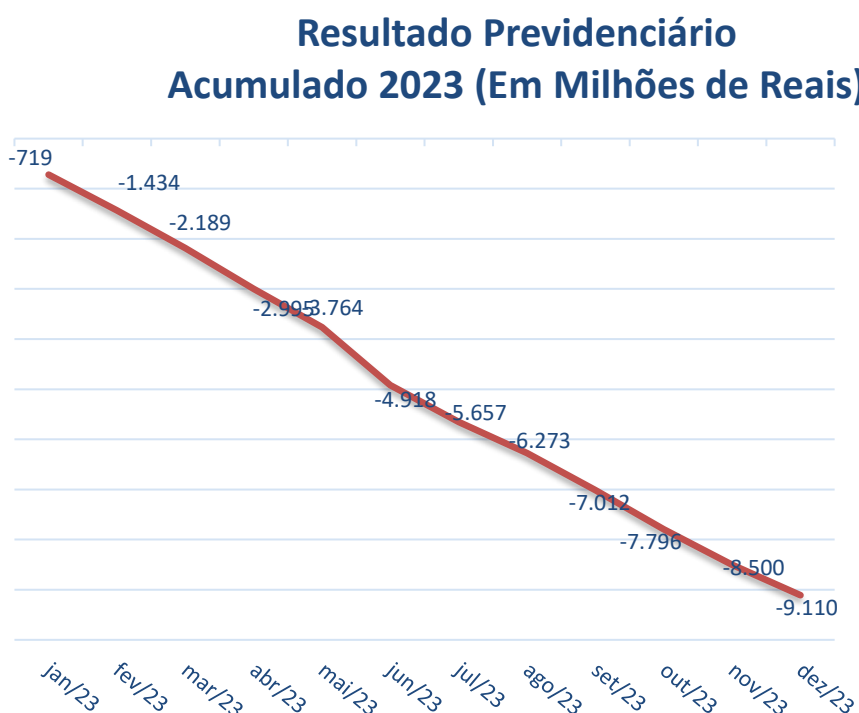
que ingressaram no estado até 03/09/2013; e o Plano Financeiro, para os servidores que ingressaram no serviço público a partir de 04/09/2013.

Na 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF de 2020 foi separado em um quadro demonstrativo a parte os valores referentes à gestão do RPPS, aqui demonstrado como Resultado da Administração.

Em função da publicação da Lei Federal 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que dispôs sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM, foi segregado contabilmente os valores referentes as respectivas contribuições e despesas dos Militares.

O principal objetivo deste demonstrativo é a execução orçamentária do RIOPREVIDÊNCIA no que tange o acompanhamento das receitas e despesas do órgão, evidenciando o resultado previdenciário consolidado, podendo ser Superávit ou Déficit Previdenciário, além do Resultado da Administração e do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Gráfico 1- Resultado Previdenciário Acumulado em 2023. (Milhões de reais)



Déficit
previdenciário de
**R\$ 9,1
Bilhões**
em **dezembro**
de **2023**

Gráfico 2- Receitas e Despesas Previdenciárias – Variação mensal 2023.
(Milhões de reais)

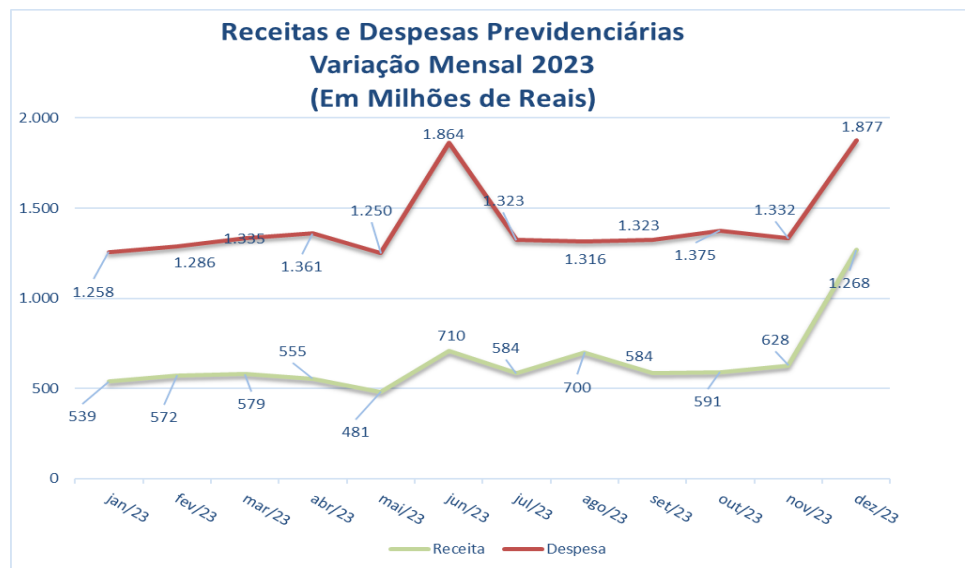


Tabela 1 – Resultado Previdenciário

DEZEMBRO 2023

		Em Reais
RECEITAS	DEZEMBRO 2023	% Receita Total
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	4.174.615.199	53,58%
Receita de Contribuições dos Segurados	2.700.089.114	34,66%
Ativo	1.886.200.507	24,21%
Inativo e Pensionistas	760.496.388	9,76%
Outras Receitas de Contribuições	53.392.219	0,69%
Demais Receitas Previdenciárias	1.474.526.086	18,93%
Receita Patrimonial	1.177.540.694	15,11%
Demais Receitas	296.985.392	3,81%
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (INTRA-ORÇ.) (II)	3.616.276.999	46,42%
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	7.790.892.198	100,00%
		% Despesa Total
DESPESAS	DEZEMBRO 2023	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - EMPENHADAS (IV)	16.900.724.419	100,00%
PREVIDÊNCIA	16.900.724.419,20	100,00%
Inativos	16.900.724.419	100,00%
Aposentadorias e Reformas	12.643.110.075	74,81%
Pensões	4.257.614.344	25,19%
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - (INTRA-ORÇ.) (V)	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	16.900.724.419	100,00%
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(9.109.832.221)	
Aporte de Recursos Proveniente do Tesouro	21.453.656.414	

Fonte: SIAFERIO

Tabela 2 – Sistema de Proteção Social dos Militares – Resultado acumulado

DEZEMBRO 2023

Em Reais		
CATEGORIA	DEZEMBRO 2023	% Total
RECEITAS DO SPSM (XIII)	1.421.215.667	100,00%
Receita de Contribuições dos Militares	1.399.156.349	98,45%
Militar Ativo	889.432.640	62,58%
Militar Inativo e Pensionistas	5.061.585	0,36%
Outras Receitas de Contribuições	504.662.123	35,51%
Demais Receitas dos Militares	22.059.318	1,55%
RECEITAS DO SPSM - (INTRA-ORÇ.) (XIV)	-	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO SPSM (XV)	1.421.215.667	100,00%
DESPESAS DO SPSM - EMPENHADAS (XVI)	8.280.633.980	236,78%
Aposentadorias e Reformas	6.711.717.032	191,92%
Pensões dos Militar	1.550.658.613	44,34%
Demais Despesas dos Militares	18.258.335	0,52%
DESPESAS DO SPSM - (INTRA-ORÇ.) (XVII)	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS DO SPSM (XVIII) = (XVI+XVII)	8.280.633.980	236,78%
RESULTADO DO SPSM (XIX) = (XV - XVIII)	(6.859.418.313)	

Fonte: SIAFERIO

Tabela 3 – Resultado da Administração – Resultado acumulado

DEZEMBRO 2023

Em Reais		
CATEGORIA	DEZEMBRO 2023	% Total
RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO	365.538.352	100,00%
Receitas Correntes	365.538.352	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO (VIII)	365.538.352	100,00%
DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO - EMPENHADAS (IX)	3.045.257.088	87,08%
Despesas Correntes	3.010.291.440	86,08%
Restituição referente cessão definitiva de Royalties	2.804.380.132	80,19%
Demais Despesas Correntes	205.911.308	5,89%
Despesas de Capital	34.965.649	1,00%
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - (INTRA-ORÇ.) (X)	451.933.638	12,92%
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO (XI) = (IX +X)	3.497.190.726	100,00%
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO (XII) = (VIII - XI)	(3.131.652.374)	

Fonte: SIAFERIO